



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Oficina Tecnocultur@l (Prova Oral, Escrita e Prática)

Prova 31 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Oficina Tecnocultur@l (Código 31) que agrega as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (Prova Oral), de Geografia, História e Tecnologias da Informação e Comunicação (Prova Escrita) sobre as aprendizagens definidas para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos Programas das disciplinas.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.



Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Oficina Tecnocultur@l é composta por duas componentes: Prova Oral e Prova Escrita, permitindo avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no terceiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova oral e escrita de duração limitada.

CONTEÚDOS DOS PROGRAMAS

A prova oral incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínios	Temas
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	- Interdependências e Globalização - Pobreza e Desigualdades - Cidadania Global
MÉDIA	- Internet e redes sociais - Tipos de Media - Publicidade

A Prova Escrita incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínios	Temas
POPULAÇÃO E POVOAMENTO	- Distribuição da população mundial; - Áreas de Fixação Humana.
RISCOS, AMBIENTE E SOCIEDADE	- Riscos naturais;

PORTUGAL NO CONTEXTO EUROPEU NOS SÉCULO XII A XIV	- Desenvolvimento económico, relações sociais e poder político nos séculos XII a XIV - Crise e revolução no século XIV.
O APÓS-GUERRA FRIA E A GLOBALIZAÇÃO	Estabilidade e instabilidade num mundo unipolar – A globalização
COLABORAR E COMUNICAR	- Mobilizar estratégias e ferramentas de comunicação e informação.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova de equivalência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é oral. A prova incidirá apenas sobre um dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos ou imagens.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

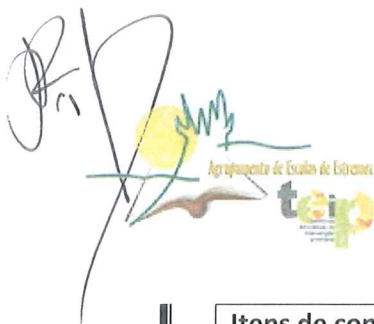
A prova de equivalência escrita apresenta cinco grupos de itens.

Todos os grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Todos os itens têm por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

O teste pode incluir itens da tipologia descrita no quadro seguinte:

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
Itens de seleção		
*Escolha múltipla	3 a 6	2 a 30
*Associação/Correspondência		



Itens de construção		
*Resposta curta	9 a 12	4 a 8
*Resposta restrita		4

Nota: Alguns dos itens de escolha múltipla e de associação/correspondência podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de Seleção

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/Correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de Construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado e ressaltando-se sempre uma visão holística de cada resposta.

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.



Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Na **Prova Oral**, será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado:

• O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	30 pontos
• O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	20 pontos
• O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25 pontos
• O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.	25 pontos

5. Material autorizado

Na Prova Oral, o material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Na Prova Escrita as respostas são registadas no enunciado da prova a realizar. Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova na totalidade tem a duração de 105 minutos.



DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Estremoz
Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

Documento aprovado no dia 11 de maio de 2023 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril.

O Coordenador de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

